



Casa dos Conselhos e Comissões  
"Augusto Ângelo Zanatta"  
Avenida Koeller, 260 –  
Centro CEP: 25685-060 - Petrópolis – RJ  
TELEFONE: (24) 2246-9077 – 2249-4300  
E-MAIL: casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br

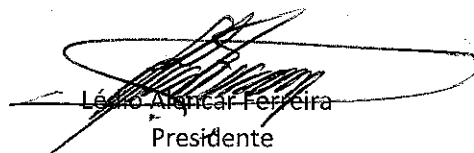
## ATA Nº 001/2021 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Cidade – COMCIDADE, realizada no dia 26 de abril de 2021, às 17 horas e 30 minutos, por videoconferência (devido à pandemia).

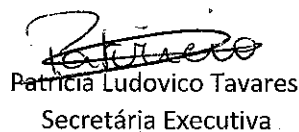
Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e trinta minutos, através da ferramenta virtual Teams, reuniu-se o Conselho Municipal da Cidade (COMCIDADE), convocado por meio do Diário Oficial do Município de 21 de abril de 2021, para deliberar a seguinte pauta: 1- Apresentação dos novos representantes do poder público e a nova secretária executiva do COMCIDADE; 2- Retomada dos trabalhos; 3- Informe sobre alterações da lei do COMCIDADE; 4- Assuntos Gerais. Após a verificação do quórum, o Presidente do Conselho, Lédio Ferreira, deu início a reunião às 18:00 em segunda chamada, cumprimentando todos os membros presentes e em sequência em cumprimento a pauta, **item 1**, apresentou a nova Secretária Executiva do COMCIDADE, Patrícia Ludovico Tavares, e os membros do Poder Executivo, à saber: Fábio Júnior da Silva, Secretário-Chefe de Gabinete; Dalmir Caetano, Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica; Flavio Martins Fiuza, Coordenador da Casa dos Conselhos; Edmardo de Oliveira Campbell Júnior, Secretário de Meio Ambiente; Samir dos Santos El Ghaoui, Secretário de Turismo; Carlos Alberto Pereira da Silva, representante da Secretaria de Saúde; Ulysses Sarmiento Serra, representante da Secretaria de Obras; Paulo Fernando Leitão Ramos, representante da Procuradoria Geral; Luciano Moreira da Silva, Presidente da CPTRANS; Fabini Alvarez, representante da CPTRANS; Carina Poirier, representante da COMDEP. A reunião contou ainda com a presença do Flávio Ramos da Costa, representante do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR); Anderson Corrêa, representante do Conselho de Alimentação Escolar(CAE); Diana Iliescu, Presidente do Conselho Municipal de Cultura (CMC); Carlos Roberto Pacheco, representante do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social (CGFMHIS); Jorge Luis Felizardo, representante do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (CMPD); Cassia Nilce dos Santos Hammer,

representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSEA); Maria Bernardete Sorgini, representante do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDDPD). Após a apresentação, e em sequência ao **item 2** da pauta, o Presidente falou da importância da retomada dos trabalhos, aproveitando para justificar a não realização das reuniões no ano de 2020 devido à Pandemia, mencionando apenas a realização das reuniões de julho e outubro pela importância da aprovação das atas; Dando prosseguimento, **item 3**, Lédio salienta sobre o processo de alteração da lei do COMCIDADE uma vez que encontra-se na Procuradoria Geral do Município para análise e ressalta ainda, algumas das exigências do município no cumprimento dentro do Conselho, sendo uma delas, a importância do Fundo do COMCIDADE. Na oportunidade, o Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica, Dalmir Caetano pede a permissão da palavra e esclarece que "O Anteprojeto de Lei que cria o FUMCIDADE estabelece em seu artigo 29 que "o FUMCIDADE tem por objetivo captar e aplicar recursos a serem utilizados segundo as deliberações do COMCIDADE, ao qual é órgão vinculado"; Em complemento, o artigo 32, §1º e 2º do anteprojeto de lei estipula que o FUMCIDADE ficará vinculado ao Conselho Municipal da Cidade, e que constará na Lei Orçamentária Anual. Ocorre que, do ponto de vista da matéria financeira, orçamentária e administrativa, o Conselho Municipal da Cidade não é integrante do Orçamento Geral do Município, por não se tratar de Órgão Orçamentário e/ou Unidade Orçamentária; e não é parte integrante dos Órgãos da Administração Direta Municipal, nos termos da Lei Municipal no 7.510/2017. Neste sentido, não é possível a utilização de expressões de vinculação do FUMCIDADE ao Conselho Municipal da Cidade no anteprojeto de lei objeto de análise, vez que este não é parte integrante do Orçamento Geral do Município. A manutenção da redação do artigo 29 e 32 do anteprojeto de Lei contraria as disposições do Manual Técnico Orçamentário, bem como o disposto no Art.7º da Portaria Interministerial STN/SOF no 163 de 2001". Diante da proposta de reunião, para finalizar a pauta, **item 4**, o presidente convida os membros presentes para expor suas ideias sobre os assuntos pertinentes ao Conselho; o Secretário Chefe de Gabinete, Fábio Júnior da Silva, fala sobre a orientação do Prefeito quanto a participação dos membros do governo nos Conselhos Municipais da Cidade e o papel importante que o COMCIDADE tem no município. A representante do CMC, Diana Iliescu propõe aos conselheiros pontuar os assuntos mais importantes para as próximas reuniões do Conselho; O representante do CAE, Anderson Corrêa fala sobre a aceleração no programa de vacinação, e a relevância da volta as aulas e em resposta a sua colocação, o representante da Secretaria de Saúde, Carlos Alberto Pereira da Silva explica que a secretaria do município vem seguindo o cronograma do Ministério da Saúde e quanto à volta as aulas, mesmo sendo de extrema importância, é uma questão que precisa ser melhor discutida nos conselhos que envolvem a Secretaria de Educação. Sobre o ponto de vista do representante da Cptrans, Fabini Alvarez, a volta as aulas é de caráter emergencial, porém deve ser feita de forma segura. Em prosseguimento a fala dos conselheiros, o representante do Conselho de Habitação, Carlos Roberto Pacheco da Silva diz sempre ter encontrado dificuldade em relação a fiscalização nas ações por

parte da PMP, em contrapartida, o secretário de meio ambiente, Edmardo de Oliveira Campbell Júnior informou sobre os procedimentos relativos a denúncia para as devidas fiscalizações e informou ainda sobre a aprovação do ICMS Verde, onde a secretaria de meio ambiente será responsável por mobilizar e gerir recursos para planos, programas e projetos que visam o uso racional dos recursos ambientais. Ainda dentro do propósito da reunião, o Coordenador da Casa dos Conselhos, Flavio Fiuza reforçou a fala do Secretário Chefe de Gabinete, Fábio Júnior da Silva, no que tange ao posicionamento do Prefeito quanto à participação dos membros do governo junto aos conselhos, colocando ainda toda estrutura física e pessoal da Casa dos Conselhos no que se fizer necessário em prol do desenvolvimento dos trabalhos. Os demais conselheiros agradeceram a participação no Conselho e se dispuseram a ajudar no que precisar para que o COMCIDADE dê continuidade nos trabalhos. As dezenove horas e cinquenta e dois minutos, não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra, o Presidente do Comcidade, o Sr. Lédio Ferreira deu por encerrada a presente reunião, e eu Patrícia Ludovico lavei a presente ata que segue assinada por mim e pelo senhor presidente.



Lédio Alcencar Ferreira  
Presidente



Patrícia Ludovico Tavares  
Secretária Executiva